ATO DA MESA N.º 06/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do Plenário da Câmara Municipal de Itapuí para realização da sessão de posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024.

CONSIDERANDO que é competência exclusiva da Câmara Municipal dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para a legislatura 2021-2024, conforme o artigo 9º, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as questões sanitárias relativas a necessidade de distanciamento social em razão da pandemia de COVID-19 que ainda perdura em nosso País;

CONSIDERANDO que o recinto da Câmara Municipal de Itapuí possui poucos lugares, não sendo adequado portanto para a realização de referida solenidade;

CONSIDERANDO a realização de reunião prévia, com a oitiva e concordância do Vereador eleito com o maior número de votos na eleição de 15 de novembro de 2020, Sr. Anderson José Pilão, e que Presidirá os trabalhos no dia 1º de janeiro de 2021;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, RESOLVE:

Art.1º - Fica transferido no dia 1º de janeiro de 2021 o Plenário da Câmara Municipal de Itapuí para o recinto do "Salão da Terceira Idade", localizado na rua Jorge Chammas, s/n – Centro – Itapuí/SP, onde se realizará a solenidade de posse do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024.

Art. 2º - Após a solenidade de posse e sessão de eleição da Mesa Diretora, o Plenário da Câmara Municipal de Itapuí volta a funcionar na Praça da Matriz n.º 42, conforme artigo 1º do Regimento Interno.

Art. 3º - Em razão da necessidade de limitação de pessoas presentes ao referido evento, cada Vereador terá direito a 10 (dez) convites, assim como Prefeito e Vice-Prefeita eleitos terão direito a 10 (dez) convites cada um.

Art. 4º - Este ato passo a valer a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1ª Secretária

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário

Ciente e de acordo:

ANDERSON JOSÉ PILÃO